

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº. 018/2021**, em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/ fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município, durante o exercício de 2021/22, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato **nº 122/2021** com a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - ME, CNPJ 17.917.879/0001-33**, objetivando a prestação de serviços de serralheria e solda para atender as necessidades do Município de Boa Vista do Tupim, na recuperação/fabricação de moveis, grades, portões, tratores, veículos e estruturas metálicas do município durante o exercício de 2021/22, objetivando suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais, pelo valor total estimado de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 018/2021, cujo contrato terá sua duração por até 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2021. Assina pela empresa Gilberto Oliveira da Silva, e pela prefeita Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.